Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 562/2017 São Luís, 7 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3845/2017,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 551, de 7 de junho de 2017, para viger com a seguinte redação:

"Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 6 (seis) dias de férias, referente ao 1° período de 2017, para ser usufruído de 3 a 8/7/2017, à Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, bem como a alteração do 2º período das férias de 2017, marcadas para 3/7 a 1/8/2017, a fim de ser usufruídas de 10/7 a 8/8/2017".

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 09/06/2017 10:59:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E9E7EA2FBC.1B8FB97364.D5F36DECED.74D56733D8